

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2701/82

INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Ens. plano de Trabalho Anual - programa de Educação Especial referente ao exercício de 1983.

RELATOR : Amélia Americano Domingues de Castro

PARECER CEE Nº 690/83, - CEPG - Aprov. em 04/05/83

1. HISTÓRICO:

O Senhor Secretário da Educação do Estado de São Paulo em 20/12/82 encaminhou para apreciação deste Conselho, o Plano de Trabalho Anual - Programa de Educação Especial, referente ao exercício de 1983. O ofício que encaminha o referido plano indica seu valor total (treze milhões e setecentos mil cruzeiros) e informa que será desenvolvido através de convênio a ser celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do estado de São Paulo. O total mencionado distribui-se pelas categorias econômicas:

DESPESAS CORRENTES - CR\$ 6.990.000,00

DESPESAS DE CAPITAL- CR\$ 6.710.000,00

Indicam-se as Fontes desses Recursos; Salário - Educação/Quota Federal o Tesouro Federal.

Declara ainda o Senhor Secretario que o Plano em questão foi elaborado conforme sistemática operacional do CENESP/MEC para 1983, e observadas as diretrizes da Secretaria da Educação para esse ano, a partir de diagnostico básico da situação de desempenho do sistema de ensino, bem como de necessidades levantadas e definição de prioridades.

Indica ainda os quatros projetos que compõem o PLANO.

O Plano de Trabalho Anual de Ensino Especial tem as seguintes partes:

1 - Atendimento Educacional de Excepcionais (fls .5 seg)  
Relatam-se as formas de atendimento e as categorias de excepcionais que vem sendo beneficiados pela SE/SP, diretamente e por convênios e os gastos feitos no ultimo exercício. Discrimina-se o número de alunos atendidos, numero de classes especiais, de salas de recursos e a tarefa do ensino itinerante. São apontados os Órgãos Técnicos de Educação Especial - Serviço de Educação Espe

cial e Assistência Técnica de Supervisão Pedagógica, estas últimas situadas nas Divisões Regionais.

2 - Dados sobre a formação de professores de excepcionais (fls. 7) .

Relacionam-se as escolas que formaram docentes até 1972 (de 2º grau) o o atual quadro do formação ao nível superior.

3 - Programas de Educação Especial para 19 83 (fls.8)

Sob esse título são especificados os títulos dos programas propostos para 1983.

4 - Documentos Elaborados (fis. 9). São relacionados os doze documentos técnicos elaborados pela SEE com o objetivo de auxiliar o trabalho dessa arca.

5 - Quadros demonstrativos - do fls. 11 a 14 constam informações sobre? a) Levantamento de classes especiais existentes até 20/09/82 (fis. 11)? b) Relação de estabelecimentos que formaram professores de Educação Especial até 1972 e de 19 73 em diante (fls. 12) ; c) Síntese da programação global da educação especial da SE discriminando-se 6 (SEIS) projetos e previsão de despesas (fls.13).

6 - Segue-se a discriminação dos projetos que constam do Programa - Ação Pedagógica/Educação Especiais

6.1 Subprograma - Recursos de ação pedagógica - CR\$ 800.000,00 Projeto - Prestação de Serviços especializados de apoio a alunos deficientes visuais do 2º grau (fls. 15 a 24).

6.2 Subprograma . - 1.1 - Recursos de Ação Pedagógica. Ensino de 1º grau/Ed. Especial. Projeto - Apoio ao desenvolvimento dos sistema de ensino CR\$ 2.500.000,00  
Subprojeto - Elaboração e/ou reelaboração de proposta curricular e/ou material de ensino/ aprendizagem. (fls. 25 a 33).

6.3 Subprogramas - Recursos de ação pedagógica. Projeto - Assistência aos Professores de Classes Especiais de deficientes mentais e auditivos (fls. 34 a 45): CR\$ 7.000.000,000

6.4 Subprogramas - Recurso de Ação pedagógica. Projeto - Assistência aos professores de deficientes auditivos da Pré-Escola (fls. 46 a 56): CR\$3.400,000.

Cada um dos projetos acima relacionados é discriminado

quanto a : a) justificativa, b) objetivos, c) metas e especificações, d) Cronograma de execução física, e) estratégia de execução, f) previsão de despesas, g) cronograma de execução financeira, h) acompanhamento e controle de execução física financeira.

## 2. APRECIÇÃO:

1 - Através do ofício 9716/02, datado de 20/12/82, o Senhor Secretario da Educação submeteu à apreciação deste Conselho o "Plano de Trabalho Anual - Programa de Educação Especial" referente ao exercício de 1983. O referido plano tem o valor global de CR\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil cruzeiros) e será desenvolvido através de Convênio a ser celebrado entre o Ministério da Educação o Cultura e o Governo do Estado de São Paulo.

2 - Os recursos, provenientes do MEC (Salário Educação/Quota Federal e Tesouro Federal, 1º e 2º Graus), são distribuídos entres

DESPESAS CORRENTES - CR\$ 6.590.000,00

DESPESAS DE CAPITAL- CR\$6.710.000,00

3 - Para a elaboração do Plano referido, a Secretaria da Educação procedeu a um diagnostico básico da situação de desempenho do sistema de ensino, realizou um levantamento das necessidades do sistema e definiu prioridades para a alocação de recursos físicos, materiais, humanos e financeiros.

4 - Da análise procedida resultaram as ações e programas, bem como a alocação de recursos, que constar: do protocolado, sob o título dos Programas de Ação Pedagógica-Educação Especial, cuja especificação de projetos e valores faz parte do item 6 do histórico.

5 - Os objetivos dos diferentes programas convergem para o atendimento a aproximadamente 18.000 alunos excepcionais atendidos pela rede estadual de ensino (fls. 5), propiciando melhoria de atendimento aos próprios deficientes (fls. 17 e 40), capacitação de recursos humanos (fls. 27) e melhoria de condições de trabalho (fl. 36).

6 - Do Plano constam, ainda, amplas informações, especificação para cada projetos:

a) metas e especificações (além de justificativa e objetivos).

b) cronogramas de execução (física e financeira);

c) acompanhamento e controle.

7 - O presente Plano foi elaborado pelos órgãos competentes da Secretaria da Educação, para atendimento as necessidades da rede oficial de ensino, no que diz respeito ao atendimento a excep

cionais, com recursos provenientes do MEC, que serão acrescidos aos seus próprios. O detalhamento do Plano permite sejam observados os vários aspectos e sucessivas fases dos projetos elaborados.

### 3. CONCLUSÃO:

A vista do exposto, aprova-se o Plano de Trabalho Anual Programa de Educação Especial a ser desenvolvido em 1983 pela Secretaria de Estado dos Negócios da Educação, no valor global de CR\$ 13.700.000,00 (treze milhões e setecentos mil cruzeiros), com recursos provenientes do MEC, em convênio a ser celebrado entre o MEC e o Governo do Estado de São Paulo.

São Paulo, 4 de maio de 1983.

A) Cons. AMÉLIA AMERICANO DOMINGUES DE CASTRO  
Relatora

### 4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Abib Salim Cury, Gérson Munhoz dos Bantos, Jair de Moraes Neves, Joaquim. Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara de Ensino do Primeiro Grau, em 4 de maio de 1983.

A) Cons. JOAQUIM PEDRO VILAÇA DE SOUZA CAMPOS  
Presidente

### DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de maio de 1983.

a) CONS<sup>o</sup> PE. LIONEL CORBEIL  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência